

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DVMC.SVS. nº 24/2023 - 1320.01.0104559/2023-84**

A Superintendente em exercício de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o Auto de Interdição Cautelar nº 011305 (SEI [69029005](#)), lavrado pela Vigilância Sanitária Municipal de Lagoa Santa, referente aos produtos fabricados pela empresa AEG Produtos Naturais Ltda., localizado à Rua Conde Dolabela Portela, nº 1171, Bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude da empresa não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) na ANVISA e nem Alvará Sanitário, contrariando o art. 50, da Lei Federal nº 6360/1976 e o art. 3º, da Resolução RDC nº 16/2014/ANVISA, e ainda, por não atender as Boas Práticas de Fabricação descritas no Relatório de Inspeção Sanitária, datado de 05/06/2023, realizado pela Vigilância Sanitária Municipal de Lagoa Santa (SEI [69028087](#)).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais  
(em exercício)